



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de junho de dois mil e dezoito. Abertura: Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravanello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Sessão Ordinária, e convidou o Vereador João Víctor Dalcin Steffanello para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari, Neida Somavilla, Romildo Somavilla, Caroline Rech, Remir Schneider, Diana Schneider, Nilton Araújo, Rosa Jahn, Mariele Bender e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência: Ofício nº 001/2018 da Comunidade São João Batista de Vila Itaúba, convidando e solicitando doações para Festa da Comunidade, a realizar-se no dia 24 de junho de 2018. Pauta Legislativa: Nada Constatou. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1.268, de 28 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos”. Em discussão o Vereador Jardel informou que este projeto é oriundo do governo federal. O valor de R\$ 25.000,00 foi recebido para aquisição de equipamento e material permanente para o consultório odontológico e os R\$ 16.28,27 é restos de recursos do ano anterior. Consta também o valor de R\$ 3.353,62 que também é saldo de anos anteriores e serão aplicados no pagamento de profissionais da atenção básica. Agradeceu. Já a Vereadora Eleunice manteve sua posição favorável ao projeto, pois é recurso federal destinado a secretaria da saúde para aquisição de materiais e equipamentos, mantendo assim os recursos para melhor atendimento da população. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.269, de 29 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel informou que em mandatos passados sempre houveram essa alienação de bens, com isso o município arrecada recursos decorrentes da venda para assim conseguir adquirir outros bens. Será leiloado o montante de 11 itens, sendo veículos, máquinas automotoras e um lote de sucatas. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável ao projeto tendo em vista que foi criada uma comissão no município para análise destes bens. Com isso, esta comissão avaliou item por item conforme anexos do projeto e com certeza tiveram critérios para julgar esses bens que não estão mais em condições de uso. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável, pois os leilões acontecem visando a arrecadação de recursos, com bens que não estão funcionando ou em condições de uso. Ressaltou que entre os itens mencionados existem dois com valores elevados, no caso a motoniveladora e o caminhão caçamba, os quais são de grande valia na secretaria de obras pelas funções que desempenham. Solicitou a viabilidade de uma análise do custo/benefício para a recuperação dos mesmos. Agradeceu. A Vereadora Eleunice disse ser favorável ao projeto, pois a administração irá se desfazer de bens já sem uso. Além de desocupar espaços, vão arrecadar recursos financeiros para ser aplicado em outras necessidades. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.270, de 29 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo transferir o registro de veículo para a seguradora Generali Brasil Seguros S.A., e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel informou que o município está transferindo um veículo Ford Fiesta Sedan para a seguradora Generali Brasil Seguros, para receber o valor do prêmio do seguro. Este veículo pertencente a secretaria da saúde sofreu um sinistro, causado por desprendimento de uma roda de um caminhão, no dia 17 de maio de 2018 próximo ao município de Lajeado, com isso este veículo teve perda total. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais, onde inscreveu-se os Vereadores Mateus Cristian Ebert, Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues, Jardel Silveira e Deoclécio Ravanello. Na tribuna o Vereador Mateus ressaltou a importância da comunidade em acompanharem os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

trabalhos do Legislativo. Disse entender a preocupação dos servidores contratados após a rejeição do projeto de lei nº 1.266/2018, reiterando que esta decisão não diz respeito aos ocupantes dos respectivos cargos, nem tão pouco ao número deles, pois esta decisão foi tomada baseada nos pareceres da assessoria jurídica da Câmara, do IGAM, da DPM e do Tribunal de Contas. Lembrou da importância da realização de um concurso público, pois somente assim os servidores poderão ter uma estabilidade. Agradeceu. Na Tribuna a Vereadora Lenise afirmou a todos que estava muito feliz por ver munícipes participando da Sessão e muito mais feliz por ter recebido uma ótima notícia do Poder Executivo; o processo seletivo e o concurso público que os Vereadores pediram para acontecer, realmente vai acontecer. Quanto aos comentários que saíram durante a semana que o município iria para por culpa dos vereadores, confirmou-se agora que eram somente boatos. O Legislativo só queria que a Lei fosse cumprida, não queríamos ver ninguém desempregado, principalmente na educação onde o número de contratos é maior. Para que a Lei se cumprisse, buscamos assessorias do IGAM, da DPM, do TCE e da assessora jurídica desta Casa, fato esse que fez com que os Vereadores insistissem com o Executivo para que as Leis fossem cumpridas. Enfatizou que quem ganhou nesta questão não foi o Legislativo nem tão pouco o Executivo, quem ganhou foi o povo de Estrela Velha. Agradeceu. Na Tribuna o Vereador Jardel informou quanto ao requerimento recebido no dia 15 de junho na Secretaria da Saúde pelas servidoras, Luciana fisioterapeuta, bioquímica Sinara e a Diana professora, onde repassou na segunda-feira para a Câmara de Vereadores, o requerimento solicitava o apoio dos vereadores quanto a rejeição do projeto das prorrogações de contratos de servidores até final do ano de 2018, e como sou servidor público também sei da preocupação das colegas servidores e demais contratados, que com certeza não foi uma decisão fácil, mas sim correta perante a lei onde o vereador tem o poder de fiscalizar e aprovar ou rejeitar projetos de lei, pela legalidade, deixando claro que não tinha nada contra servidores, mas contra a prorrogação de contratos, pois estamos embasados por pareceres e pela nossa assessora jurídica que é contratada por esta casa para realizar o seu trabalho de assessoria aos vereadores, e que com o novo projeto de lei para contratação através de processo seletivo que o executivo municipal encaminhou hoje à tarde a câmara acredito que veio de encontro ao que o requerimento das colegas servidoras objetivam, e agora a câmara analisará com urgência para dar andamento ao processo seletivo para breve contratação e continuidade do serviço prestado a toda população. Agradeceu. Na Tribuna o Vereador Deoclecio lembrou que a prefeita taxou esta legislatura como sendo a pior desde a emancipação do município, mas destacou que os vereadores estão trabalhando em consenso, tomando decisões em conjunto pelo desenvolvimento de nosso município, sempre observando o que a lei permite. Esclareceu para os presentes, que a reprovação do projeto de contratação foi decisão de todos, de acordo com a lei, e que os serviços não vão parar, não devem parar. Agradeceu o entendimento do executivo que já providenciou projeto de contratação dos novos profissionais para o restante deste ano e publicou edital de concurso, que é o correto, e que esperamos que aconteça neste ano. Falou ainda, que a tribuna livre está aberta na primeira sessão ordinária de cada mês onde qualquer cidadão pode se manifestar sobre qualquer assunto ou reclamação, com inscrição prévia de seis horas. Salientou que, nós vereadores precisamos desta participação da população para fazer nosso trabalho. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente convocou os Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 21 de junho de 2018, às onze horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.272/2018. Também marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 25 de junho de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de junho de dois mil e dezoito.